



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

**4ª Sessão Extraordinária de 11.11.2021 - fls. 1**

## **04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 16:00 HORAS.**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário João Rossito, realizou-se a presente sessão extraordinária, presidida pelo Vereador Valentim Aparecido Fargoni, secretariada pelo Vereador Édison Fernando da Silva e com a presença dos seguintes Vereadores (a): Damião Rogério de Sousa, Horacio Carmo Sanches, Ivanildo de Oliveira Lins, Jean Gleis Rubio Tomaz, Ronaldo Rodrigo Venturi, Sidnéia Monte e Waldir Siqueira. Foi aprovada, por unanimidade, a ata dasessão extraordinária de 11 de março de 2021. **ORDEM DO DIA: PROCESSO CM. Nº 463/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.INTERESSADA:** Prefeitura Municipal.**ASSUNTO:** Dispõe sobre a lei orçamentária – LOA, para o exercício financeiro de 2022 – segunda discussão e votação.**DISCUSSÃO: VEREADOR RONALDO RODRIGO VENTURI:**Já falamos da Lei Orçamentária na sessão de segunda-feira. Estamos aprovando as receitas e despesas para o próximo exercício, que totalizam R\$ 117.000.000,00. Obrigado. **VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.****PROCESSO CM. Nº 496/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.INTERESSADA:** Prefeitura Municipal.**ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00.**VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.****PROCESSO CM. Nº 497/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.INTERESSADA:** Prefeitura Municipal.**ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 12.000,00.**VOTAÇÃO:Aprovado por unanimidade.****PROCESSO CM. Nº 498/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.INTERESSADA:** Prefeitura Municipal.**ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 211.500,00.**DISCUSSÃO: VEREADOR RONALDO RODRIGO VENTURI:**Não discuti os outros projetos porque são semelhantes, é para Saúde. São aberturas de crédito, ou seja, está aumentando o orçamento do município para despesa, porque é um recurso, está carimbado, que é para investir na Saúde, todos eles por excesso de arrecadação, é do Fundo Nacional de Saúde para combate à COVID. Obrigado. **VEREADOR WALDIR SIQUEIRA:**Um projeto que temos que votar a favor, com certeza. Suplementação de verba. É um dinheiro de custeio para a Saúde. Uma coisa que eu fico indignado é que fizemos uma indicação solicitando o repasse de 40% para os funcionários da linha de frente da COVID. Não foi resolvido nada, fizemos um requerimento solicitando informação sobre o repasse desses 40%. A maioria dos municípios que eu acompanhei repassou, só Ibaté que não. Nós fizemos um requerimento, o Prefeito respondeu que o dinheiro tinha sido utilizado para o combate à COVID e hoje votamos o projeto de excesso para custeio do combate à COVID. Fico me perguntando. O nosso funcionário não tem valor. O que custava repassar esses 40% para o funcionário público que coloca sua vida em risco, para defender a população? Sem mais, Senhor Presidente. **VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.****PROCESSO CM. Nº 500/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.INTERESSADA:** Prefeitura Municipal.**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 3175, de 30 de outubro de 2019.**DISCUSSÃO: VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

**4ª Sessão Extraordinária de 11.11.2021 - fls. 2**

**RONALDO RODRIGO VENTURI:** Eu gostaria de pedir o adiamento desse Projeto de Lei. **DISCUSSÃO DO ADIAMENTO DO PROJETO: VEREADOR WALDIR SIQUEIRA:** Eu vou votar a favor do adiamento, porque como eu sempre trabalhei desta maneira, sempre fui companheiro e se o Vereador tem dúvida do projeto, nada mais justo pedirmos o adiamento para não votarmos em um projeto e nos arrependermos. Então sou a favor do Vereador. **VOTÇÃO DO ADIAMENTO DO PROJETO:** Rejeitado o pedido de adiamento por 04 (quatro) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **DISCUSSÃO DO PROJETO: VEREADOR RONALDO RODRIGO VENTURI:** Eu pedi o adiamento porque queria analisar com mais calma o projeto, mas, como não foi possível, eu respeito a vontade da maioria. Esse cria a Ouvidoria Geral do Município e a Corregedoria Geral. Que o projeto é importante, isso é inegável. Inclusive, tivemos apontamos sequenciais vários anos, vários exercícios do Tribunal de Contas para que criasse a Ouvidoria. E as pessoas nos cobram muito da necessidade de ter uma Ouvidoria. É óbvio que ter uma Ouvidoria no município é fundamental. A Ouvidoria é que recebe, seria o controle externo, recebe as denúncias, reclamações, sugestões e ela passa. Quando for algo que envolver alguma má conduta de funcionário, será passado para Corregedoria para que seja feito todo o processo, a ampla defesa será garantida, etc. É fundamental ter essa organização e, ao criar isso, atribuem-se as funções gratificadas. Pelo que eu vi, R\$ 1900,00 para cada um; é uma gratificação para funcionários que já são de carreira. Não criamos cargos comissionados, mas função de confiança, mas, dentro dessa função, será atribuído um mandato. **EM APARTE, VEREADOR WALDIR SIQUEIRA:** Já está aí a falha, porque não está... não tem o valor especificado no projeto. Tem o valor? **VEREADOR RONALDO RODRIGO VENTURI:** Ele menciona, faz referência à Lei, pelo menos o que eu vi. Na verdade, a função gratificada de Ouvidor-Geral já existe, está no anexo. Faltava criar, regulamentar isso. Mas já está no quadro tanto do Ouvidor quanto do Corregedor. **EM APARTE, VEREADOR WALDIR SIQUEIRA:** Nesse caso também vai ter que criar um 0800, no caso. **VEREADOR RONALDO RODRIGO VENTURI:** Eu espero que, hoje em dia, até com WhatsApp. Que não seja uma mera formalidade. **EM APARTE, VEREADOR WALDIR SIQUEIRA:** Que funcione, porque a maioria das ouvidorias dificilmente funciona. **VEREADOR RONALDO RODRIGO VENTURI:** O que o Vereador Waldir disse é muito importante. Aprovamos porque, embora tenha pedido o adiamento, eu consegui ler, mas não analisar da forma que gostaria, mas, ainda assim, como pude ver, é um projeto importante. Então meu voto será favorável e esperamos que, de fato, seja implantado. Hoje em dia tem o 0800, mas um canal de *WhatsApp* em Ouvidoria é muito comum e acho que é muito salutar também que a Prefeitura adote. Muito obrigado. **VEREADOR WALDIR SIQUEIRA:** Esse projeto é de grande importância e sou favorável. O nobre Vereador pediu o adiamento por ter alguma dúvida, mas é um projeto que eu, como Vereador, no mandato passado, cobre muito a Ouvidoria, devido à situação da Saúde, geralmente é um problema na Saúde, infelizmente, mas não é só em Ibaté, é no Brasil inteiro. Nós temos que ter melhoria. Com 0800 ou *WhatsApp*, que seja, e a Ouvidoria, se estiver funcionando, e realmente der um atendimento para a população e resolver o problema



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

## 4ª Sessão Extraordinária de 11.11.2021 - fls. 3

da população, será muito... chegou de boa hora. Já era para ter sido criada essa Ouvidoria há muitos anos. Chegou em boa hora, atrasado, mas é de grande valia. Sou favorável ao projeto. Sem mais. **VOTAÇÃO DO PROJETO: Aprovado por unanimidade.** **PROCESSO CM. Nº 501/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.** **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 3149, de 28 de maio de 2019. **DISCUSSÃO: VEREADOR RONALDO RODRIGO VENTURI:** Esse projeto é a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal e traz outras questões. Ao recebermos o projeto, fiz a questão de passar para alguns guardas conhecidos para que pudessem ler. No geral, foi bem recebido. Claro que o que eles gostariam era de ter um tempo maior para analisar com mais calma, ter uma reunião de repente. Acho que teria sido muito válido se tivesse feito isto, uma conversa antes, chame ao recinto, porque a Prefeitura tem recinto para isso. Isso é objeto de um TAC, Termo de Ajustamento de Conduta, ou seja, o Ministério chamou a Prefeitura, a Prefeitura pode opinar, mas, a partir do momento em que assinou, tem que cumprir. Eu acho que seria válido. A Prefeitura devia ter feito dessa forma, mas a gente já esteve conversando e é um projeto que eu li muito, vendo a lei de São Carlos e de Araraquara, de mais duas cidades, conversei com várias pessoas e todo mundo entendeu em linhas gerais que é um avanço. A Ouvidoria, primeiro, poderia ser a geral do município, mas a Promotoria, no TAC, falou que tinha que ser uma específica para a Guarda. Então temos que cumprir. Será importante porque, qualquer reclamação referente à Guarda Municipal, ou sugestão, vai chegar à Ouvidoria da Guarda Municipal. Com relação à Corregedoria, ela é importante, inclusive, de uma demanda que o Waldir já comentou, de, futuramente, quem sabe, se pensar em armamento, não estamos discutindo isso no momento, mas tem que estar criada a Corregedoria. Digo tudo isso, porque eu até pensei em pedir o adiamento, mas vamos manter a discussão porque a maioria tem o entendimento de que é melhor não adiar e eu vou respeitar a decisão de todos. Ele cria o Corregedor-Geral e mais dois auxiliares. Mais uma vez, não estamos criando cargo de comissão, mas uma função, porque o cargo em comissão é o cara que vem de fora da estrutura; a função gratificada, que é o caso, ou a função de confiança, colocam-se funcionários da própria carreira. No caso, até em função do TAC e do que eu pesquisei também, outros municípios estão tendo que fazer assim, é da própria Guarda. O Corregedor será um guarda que será nomeado para o mandato de três anos, da mesma forma que os outros dois auxiliares. A Ouvidoria é a mesma coisa, é um guarda que será nomeado e tem os critérios estabelecidos. De tudo o que pesquisei de várias cidades, essa lei de Ibaté vejo, em linhas gerais, como positivas. Tem leis que têm mais detalhamento, mas a nossa, pelo que vi, está até mais detalhada, completa, do que São Carlos e Araraquara. Por tudo isso, eu me manifesto favorável à aprovação do projeto. Peço aos guardas com quem conversei a compreensão, porque vivemos em uma democracia; eu já estava inclinado a votar a favor. Havia algumas dúvidas, algumas sanamos na conversa, que é o caso do Código de Condutas, que instituímos nessa lei, ficou claro que foi um pedido do TAC, que indicou que precisava mudar o caput do artigo 39. Mudou ele, resolveu o problema e criou. Outro problema é que a lei previa a



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

## 4ª Sessão Extraordinária de 11.11.2021 - fls. 4

criação da Corregedoria e da Ouvidoria, mas não tinha a função gratificada para isso e, em conversa, foi visto isso, foi passada a situação à Prefeitura, o Executivo enviou um projeto substitutivo, que chegou um pouco em cima, mas chegou e contemplou as funções gratificadas que estão em torno de R\$ 800,00. “Por que o Corregedor-Geral e o Ouvidor do município vão ganhar R\$ 1900,00 e o da Guarda vai ganhar menos?” Porque o Geral é para tudo. A Prefeitura pesou. Não estou falando... Poderia ser mais? Poderia ser mais para todos, mas a questão é que a Prefeitura teve que dosar ali e, salvo engano, é a mesma função do inspetor, é o mesmo valor. Muito obrigado.

**VEREADOR WALDIR SIQUEIRA:** Com certeza sou favorável a esse projeto que a Guarda Municipal vem nos cobrando muito e é de grande importância para a Guarda. Apesar de ter sido através do Ministério Público, que chegou esse projeto. De tanto cobrarmos, o próprio Ministério Público cobrou e exigiu que o Executivo fizesse e cumprisse a lei. Só faz as coisas na base da pressão. Para quê? Já era para ter resolvido essa situação. Nós temos que, agora, preparar a Guarda e dar condições boas para a Guarda, prepará-la para, futuramente, termos uma Guarda armada para dar uma segurança melhor para a população. Sem mais. **VOTAÇÃO:** Aprovado por unanimidade.

**PROCESSO CM. Nº 502/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 3014, de 29 de agosto de 2016. **DISCUSSÃO:** **VEREADOR RONALDO RODRIGO VENTURI:** Esse é um projeto referente ao IPREI. Vou ler o artigo 86, que é o que está sendo alterado: “Os recursos a serem despendidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Ibaté, a título de despesas administrativas e de custeio de seu funcionamento, não poderão, em hipótese alguma, exceder o percentual de 3,60% do valor total da remuneração dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Ibaté, bem como, os valores recebidos provenientes de ações judiciais no exercício financeiro imediatamente anterior”. O artigo atual é a mesma coisa, só que está com o índice de 2%. Chegaram agora uns documentos, eu vi que hoje está gastando um pouco mais de 2%. Eu gostaria de tempo para analisar. Não digo que sou contra. É uma questão de ter mais elementos para votar. Então, nesse caso específico, eu gostaria de contar com o apoio para adiarmos, porque, bem ou mal, estamos autorizando um gasto maior, pelo IPREI e muitos servidores do IPREI, por vezes, nos cobram: “Vai gastar muito com a parte administrativa”. Tem poucos funcionários lá, a gente sabe; há coisas que nem tem, como limpeza; não é, Jean? Mas a gente precisa dar uma analisada melhor nesses gastos para votar com mais convicção. **DISCUSSÃO DO ADIAMENTO DO PROJETO:**

**VEREADOR WALDIR SIQUEIRA:** Eu sou favorável ao adiamento, tendo em vista que esse projeto fala de custos e nós não temos em mãos os gastos que tiveram, pelo menos os últimos semestres, para termos uma ideia para saber os gastos que eles têm. Simplesmente pedem que aumentemos e nós não temos os números. Então sou favorável ao adiamento do projeto. E deixo bem claro: se for rejeitado, eu voto contra o projeto.

**VOTAÇÃO DO ADIAMENTO DO PROJETO:** Rejeitado o pedido de adiamento por 04 (quatro) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **DISCUSSÃO DO PROJETO:** **VEREADOR RONALDO RODRIGO VENTURI:** Tem até uma Portaria Federal, uma



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

## 4ª Sessão Extraordinária de 11.11.2021 - fls. 5

série de coisa que foram chegando e a gente pode votar a favor dia 29, sem problema nenhum; eu podendo analisar com mais calma. Eu sou contra, porque eu gostaria de votar no dia 29, para analisar a portaria e alguns números que chegaram, para votar mais tranquilo, para depois não ser cobrado, para não votar sem saber e depois procurar me informar. Tivemos muito projetos hoje. Esse projeto e o da Guarda, como um que vamos votar, que é a Previdência Complementar, esgotaram praticamente nosso tempo de pesquisa, de análise e leitura e não deu tempo para me dedicar a esse projeto. Obrigado. **VEREADOR WALDIR SIQUEIRA:** Como acabei de mencionar, onde tem custo, temos que analisar. Não vou votar um projeto que eu não tenho números nas mãos. Então, sou contra o projeto, Senhor Presidente. **VOTAÇÃO DO PROJETO:** Aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários). **PROCESSO CM. Nº 503/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre instituir o regime de previdência complementar. **DISCUSSÃO DA EMENDA: VEREADOR RONALDO RODRIGO VENTURI:** Esse projeto cria o Regime de Previdência Complementar. Com relação às emendas, chegamos a um consenso, até pela Exposição de Motivos que veio junto com o projeto, o Prefeito menciona dois pontos: o primeiro é que não há a intenção de criar um instituto novo na cidade; a intenção é fazer um convênio. Então, uma das emendas coloca que será exclusivamente por convênio. Já que não há a intenção, não precisa estar na lei, porque o Prefeito pode não ter intenção, mas, amanhã ou depois, muda o Prefeito e vai que o outro quer criar? Sabemos já de todos os problemas relacionados ao IPREI em termos de dívidas e custo e vamos ficar com mais um Instituto de Previdência Complementar? Não é viável. Outra emenda é supressiva que retira o artigo terceiro, porque, no artigo primeiro diz que essa lei vale daqui para frente. Quem for se aposentar, por exemplo, que entrar hoje no serviço público como estatutário, e Ibaté não contrata ninguém como estatutário há muitos anos, mas se vier a contratar, para esses novos é que vai receber, quando se aposentar, só o teto do INSS; é uma regra que veio de cima. Só que, no artigo terceiro, deixava isso um pouco aberto, dava margem para entender que as pessoas que estão na ativa, pelo IPREI, poderiam ser limitadas ao teto do INSS na hora de se aposentar e ficamos com receio de que pudesse replicar, a partir disso, nas demais aposentadorias de quem já está na ativa. Propusemos a supressão. As duas emendas são para a gente resolver o problema e, mais uma vez, vem ao encontro do que foi colocado na Exposição de Motivos, em que o Prefeito fala justamente que é daqui para frente. Então, a supressão do artigo terceiro resolve. Obrigado. **VEREADOR WALDIR SIQUEIRA:** Faço das suas as minhas palavras. Com essas emendas, já dá para votar a favor, que só assim a gente tem uma certeza que não irá jamais prejudicar os atuais funcionários públicos. Então, só vai valer daqui para frente. Então, sou favorável às emendas e ao projeto. **VOTAÇÃO DA EMENDA:** Aprovadas as emendas por unanimidade. **DISCUSSÃO DO PROJETO COM A EMENDA: VEREADOR RONALDO RODRIGO VENTURI:** Esse projeto chegou para nós na segunda-feira, por volta das 15h30, e não havia a menor possibilidade de votá-lo nesse dia em regime de urgência especial. Em tese pode, mas acredito que nenhum Vereador aceitaria, porque



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

## 4ª Sessão Extraordinária de 11.11.2021 - fls. 6

precisaria analisar minimamente. Esse é o principal motivo para estarmos aqui hoje. Os demais projetos foram encaixados, já que estavam aí. Existe um prazo, até o dia 12, salvo engano; 13 é o final, para publicar, mas é até o dia 12 que vai o... Que seja 13, para estar aprovada essa lei que cria o Regime de Previdência Complementar. As pessoas que já estão na ativa e recebem um salário de, por exemplo, R\$ 2.000,00, e querem aumentar esse valor na hora de aposentar, têm pagar a diferença, e a Prefeitura não vai contribuir com nada, será só da pessoa. Não acredito que isso seja interessante. Se tivesse o patrocínio da Prefeitura, seria interessante. A Prefeitura entra com 8%, eu entro com 8% ou entra com 4% e 4%, enfim. Como não tem (e não estou dizendo que tem que ter), se torna desinteressante. É mais fácil ir a uma instituição privada, fazer a previdência privada como complementação do que você aderir a isso. Eu acho que é uma lei que vai ficar... Nós estamos aprovando para que o município cumpra com a legislação, mas tenho minhas dúvidas. Estamos dando a oportunidade, se tiver alguém que quer fazer a previdência complementar, faça; se tiver alguém contratado como estatutário, estará dentro dela. Chego a dizer que vai ser difícil de alguém aderir, mas, ao mesmo tempo, se não aprovamos, o município deixa de cumprir. Lembrando que o município teve dois anos para apresentar esse projeto e aí vem a minha crítica: o município apresenta de urgência em uma sessão ordinária. Nós estamos sendo bonzinhos e fazemos hoje a sessão. Não é que somos bonzinhos, é para os funcionários é para quem quiser, se é que alguém quer, aderir. Óbvio que não estamos sendo bonzinhos. A gente poderia muito bem deixar esse projeto engavetado, perderia prazo. Não tem porque um projeto desses chegar de última hora, contando que é uma Emenda Constitucional de 2019. Tiveram dois anos para mandar isso. Podia ter vindo, analisávamos com mais calma. De segunda para cá, nossa vida foi analisar projeto e não tem problema, é nossa função. O problema é que analisar vários ao mesmo tempo é mais complicado, porque, às vezes, tem dois projetos em cada sessão e, de repente, acaba concentrando e esse é um projeto extenso, que precisa fazer mais leitura, fazer emendas, que sugeriram depois de muitas leituras. Pode ser até que a gente venha votar um dia alguma lei e alguém fale: "Vocês erraram", pode acontecer, porque a gente está sujeito a erro, mas que a gente fuja no projeto e revira dos avessos, a gente revira e, sempre que possível, a gente propõe alguma alteração, seja por emenda ou diretamente para o Executivo. Fica minha ressalva em relação a esse projeto ter entrado de urgência. Lamento muito. Falta de respeito para com esta Casa. Vou sempre falar quando entrar um projeto de urgência que não justifica a urgência, mas, ao mesmo tempo, sou favorável, não tem por que ser contrário. **VEREADOR WALDIR SIQUEIRA:** Mais um projeto que já era... Dois anos para chegar um projeto desses, para regulamentar. Isso é uma vergonha. Quando chega, chega de urgência e temos que ficar discutindo, debatendo, para votarmos. É um projeto que tem urgência e não pode ser adiado e é como o Vereador falou: nós mexemos... Eu fiquei ontem até de madrugada lendo o projeto, para chegarmos a um consenso, porque não é fácil chegar aqui e só apertar o botão; temos que saber o que estamos fazendo. Então, a gente fica chateado. Se fosse uma gestão que entrou agora, no primeiro mandato, estava certo, mas está tem 17 anos de mandato, e fica



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

## 4ª Sessão Extraordinária de 11.11.2021 - fls. 7

dois anos para regulamentar uma lei. Isso é uma vergonha. Sou favorável. Sem mais.

**VOTAÇÃO DO PROJETO COM A EMENDA:** Aprovado por unanimidade.

**PROCESSO CM. Nº 504/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.INTERESSADA:** Prefeitura Municipal.

**ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

**DISCUSSÃO: VEREADOR RONALDO RODRIGO VENTURI:** É mais um crédito especial aberto pela Prefeitura, mas o objetivo é para a Câmara, que fez, entre aspas, a devolução; passou R\$ 500.000,00 para o caixa da Prefeitura, justamente para gerar o excesso, que é a economia desta Casa. É uma parceria feita com a Câmara para terminar a Câmara Municipal. A obra está pronta, só que precisamos fazer a parte da refrigeração, painel elétrico, bem como a parte do mobiliário. Esperamos que, nos próximos dias, seja aberta a licitação e vai ficar faltando para o ano que vem só a parte de equipamento de informática para que o mais cedo, no ano que vem, a gente consiga ir para a nova Câmara. Não porque a gente quer ir, porque é bonita, é para dar mais conforto para a população, para ter acessibilidade, para poder receber uma pessoa dentro do gabinete. Se devia ter feito a Câmara ou não, é outra discussão; a Câmara já está feita. Nós temos que concluir, não podemos deixar o elefante branco lá. Esse é o objetivo desse crédito. Obrigado.

**VEREADOR WALDIR SIQUEIRA:** Nada mais justo votarmos esse projeto. Nossa população vem cobrando, pelo menos este Vereador, principalmente pessoas que sempre acompanharam o trabalho desta Casa: “Vereador, e aquela Câmara? Vai ficar só de enfeite? Não vai chegar a funcionar? Vocês não vão para lá?”. Eu respondo: “Estão faltando alguns detalhes, faltam os móveis, poucas coisas”. Está aí. Essa verba é para finalizar, para acomodar melhor tanto as pessoas que têm acessibilidade. Aqui não temos condições de receber um cadeirante; lá teremos. Apesar de que ainda não conheço a Câmara, mas o Wagner, o Presidente já me passaram, falaram como é; o Horacio também falou que é muito boa, que a obra foi muito bem feita. Eu acredito que sim, porque, vindo do Zé Parella, dessa parte eu não tenho o que falar porque tudo o que ele faz ele capricha. Então, nada mais justo terminarmos a obra para atendermos melhor a população. Ali tem o gabinete, cada Vereador vai ter o seu gabinete. Aqui não temos gabinete; fica difícil até para nós ficarmos aqui durante o dia. Então, nada mais justo darmos continuidade e, no ano que vem, se Deus quiser, estaremos instalados lá, na nova Câmara, para dar uma comodidade e um atendimento melhor para a população. Sem mais, Senhor Presidente.

**VOTAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às dezenove horas e vinte e dois minutos, lavrada esta ata, que será assinada, depois de lida e aprovada.